



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA  
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Insetivo:

n.º 699/2021

Despacho: *Concordo.*  
*Notifique-se em conformidade.*  
*2.12.21*  
*JHY*

**1. Entidade averiguada**

Identificação:

Atividade da entidade: AL - Quartos

Entidade exploradora:

Morada:

Concelho e Ilha:

Telefone e endereço eletrónico:

Plataforma *online*: [www.airbnb.pt](http://www.airbnb.pt) | [www.booking.com](http://www.booking.com)

RRAL:

**2. Âmbito da inspeção:**

No âmbito da execução do Plano de Atividades de 2020, no dia 18 de setembro de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamento com oferta irregular nas plataformas *online* acima identificadas.

**3. Descrição**

Na tipologia de quartos, a oferta publicita uma capacidade superior à capacidade registada, nomeadamente, oferece 19 (dezanove) camas e 7 (sete) quartos quando o registo é de 6 (seis) camas e 3 (três) quartos, mais, não publicita o número de Registo Regional de Alojamento Local (RRAL). Assim, procedeu-se à notificação do proprietário através de ofício SAI-IRT/2021/1409, concedendo um prazo de dez dias úteis para proceder à sanação das irregularidades, ao qual respondeu, procedendo à regularização das irregularidades detetadas.

**4. Enquadramento legal:**

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art. 4.º-A).

**5. Conclusões e propostas:**

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, sanou as irregularidades detetadas, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento, e que deste facto seja dado conhecimento ao mesmo, conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2021/1442.

Assinado por: **Cláudia Neusa Pimentel Ribeiro**

Num. de Identificação: 10839839

Data: 2021.11.05 14:50:46-01'00'

À Consideração Superior de V. Ex<sup>a</sup>,

Ponta Delgada, 5 de novembro de 2021.

A Inspetora:

